

PUBLICADO

Extrema, 09 / 11 / 19

DECRETO Nº 3.669

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Decreta Luto Oficial.”

CONSIDERANDO, o falecimento do **DR. SEBASTIÃO ROBERTO DE CUNTO**, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Extrema, servidor público municipal, de estimada índole e ajuda para com seus semelhantes;

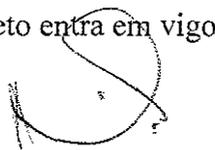
CONSIDERANDO seu falecimento nesta data;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º - Luto oficial por três dias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -